



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0384943 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

Trata-se de necessidade de solução de TI para auditoria e permissionamento de acesso à informação

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação.

1.4 Custo Estimado:

O custo deverá ser apurado no decorrer do estudo preliminar. A equipe de contratação deverá observar o valor destinado para a despesa na proposta orçamentária 2019, de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), bem como informar-se sobre eventuais alterações do orçamento que ocorram ao longo do exercício.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Ruzevan Saraiva da Silva, Coordenador de Suporte.

2.2 Integrante Técnico:

Jean Carlos Alves dos Anjos, Chefe da Seção de Gestão do Parque Computacional .

2.3 Integrante Administrativo:

"Deverá ser indicado pela SAOFC"

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019, onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como "Promover a segurança da informação, da infraestrutura de processamento e aplicativos".

A demanda possui também, vínculo de colaboração com o objetivo estratégico institucional designado como aperfeiçoamento da governança e da infraestrutura de TI, pois viabiliza ações relacionadas à iniciativa estratégica de aperfeiçoar a gestão de segurança da informação (Plano Estratégico Institucional 2015-2020, p. 40).

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a. garantir a rastreabilidade dos acessos às pastas do servidor de arquivos
- b. habilitar os gestores a controlar o acesso às informações de suas unidades

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à **Diretoria Geral**, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação**, em 18/01/2019, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0384943** e o código CRC **99348ED4**.
